

PROCESSO: 3963 / 2019 PROTOCOLO: 001378995 FOLHA:

Fls.: <u>03</u>
<b>SEMFA</b>
Ass.: <u>A</u>

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 11/ 02 / 2019

À SEMGOV/SRI  
PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.  
EM: 11 DE FEVEREIRO 2019.

*Ambrósio*

Fls. <u>03</u>
<b>SEMGOV</b>
Ass. <i>[Signature]</i>

**Recebemos**  
11 102 19089  
SEMGOV / GAP



**À Semsur/Gab,**

De ordem do Sr. Secretário, Paulo José de Miranda, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 150/2019, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 13/02/2019,

  
**Waldir da Fraga Botelho**  
**Consultor Interno**  
**Decreto 27.081/17**





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2020

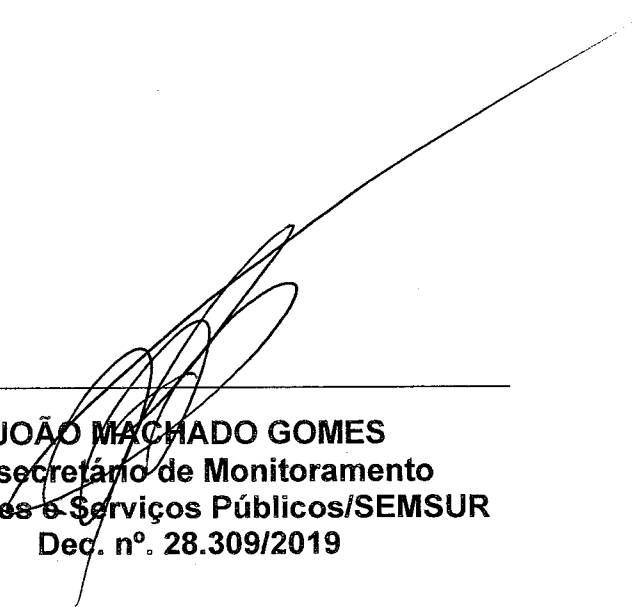
**A : SEMGOV/SRI**

**Processo: nº 3963/2019**

**Protocolo: nº 1378995**

Em resposta a solicitação de fls.02, informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.  
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

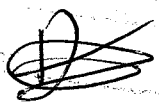
Atenciosamente



---

**JOÃO MACHADO GOMES**  
Subsecretário de Monitoramento  
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR  
Dec. nº. 28.309/2019



06  


**RESPOSTA N° 1371/2020**

Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

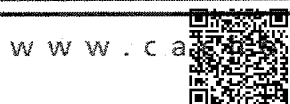
De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação nº 150/2019, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 25/09/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 310030038003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Pref. **ICP** Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
